

PORTARIA Nº 15.806, DE 27/03/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/Período	Proces.
MANOEL ALVES DE SOUZA	1040	17/03/2019 a 24/03/2019	4705/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal